

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2603.01/2018-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2203.01/2018-FMS

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Paracuru/CE, Sra. Eveline Costa de Araújo, HOMOLOGA o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial Nº 2603.01/2018-FMS, cujo objeto é *Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de leite especial e suplementos nutricionais, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Paracuru-CE*, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor do(s) seguinte(s) licitante(s) vencedor(es), para que produza seus efeitos legais e jurídicos, segundo informações constantes na Ata da Sessão de Licitação e Mapa de Licitações, partes integrantes e indissociáveis deste processo.

Licitante(s) Vencedor(es):

ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 02.626.340/0001-58

LOTE 01 - FÓRMULA INFANTIL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	V. UNIT.	V. GLOBAL
1.1	Fórmula infantil de partida em pó, para lactentes de 0 a 6 meses, adicionada de prebióticos, com proteínas modificadas em sua relação caseína / proteínas solúveis pela adição de soro de leite; acrescida de óleos vegetais e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos; que atenda aos padrões do CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. Conteúdo de 400g.	APTAMIL 1 - DANONE	LATA	960	R\$ 16,00	R\$ 15.360,00

1.2	Fórmula infantil de seguimento em pó, para lactentes de 06 a 12 meses, adicionada de prebióticos, com proteínas modificadas em sua relação caseína / proteínas solúveis pela adição de soro de leite; acrescida de óleos vegetais, maltodextrina, enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, que atenda aos padrões do CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. Conteúdo de 400g.	APTAMIL 2 - DANONE	LATA	960	R\$ 18,00	R\$ 17.280,00
1.3	Fórmula infantil de partida, para crianças de 0 a 06 meses, à base de proteína isolada de soja, enriquecida com L metionina e ferro, isenta de sacarose, que atenda aos padrões do CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. Conteúdo de 400g.	APTAMIL SOJA 1 - DANONE	LATA	960	R\$ 19,00	R\$ 18.240,00
1.4	Fórmula infantil de seguimento, para crianças de 06 a 12 meses, à base de proteína isolada de soja, enriquecida com L metionina e ferro, isenta de sacarose, que atenda aos padrões do CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. Conteúdo de 400g.	APTAMIL SOJA 2 - DANONE	LATA	960	R\$ 19,00	R\$ 18.240,00
1.5	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento com intolerância à lactose, isenta de lactose contendo óleos vegetais, maltodextrina (única fonte de carboidrato), vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, que atenda aos padrões do CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. Conteúdo de 400g.	APTAMIL SEM LACTOSE - DANONE	LATA	1.920	R\$ 25,00	R\$ 48.000,00
1.6	Fórmula infantil hipoalergênica à base de proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, acrescida de óleos vegetais e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, que atenda aos padrões do CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. Conteúdo de 400g.	APTAMIL HÁ - DANONE	LATA	960	R\$ 18,90	R\$ 18.144,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 01						R\$ 135.264,00

LOTE 02 - DIETA ENTERAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	V. UNIT.	V. GLOBAL
2.1	Dieta enteral nutricionalmente completa e balanceada desenvolvida para atender as necessidades de crianças de 01 até 10 anos, isenta de glúten, sem adição de açúcares. Conteúdo de 400 g.	FORTININ PÓ - DANONE	LATA	5.400	R\$ 39,68	R\$ 214.272,00
2.2	Dieta enteral líquida, polimérica, nutricionalmente completa, para nutrição enteral ou oral, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica, isenta de sacarose, lactose e glúten. Sistema fechado de 1000 ml.	NUTRISON ENERGY PACK - DANONE	LITRO	8.100	R\$ 30,00	R\$ 243.000,00
2.3	Dieta enteral líquida, polimérica, nutricionalmente completa, para nutrição enteral ou oral, hipercalórica (1,5kcal/ml), hiperprotéica, acrescida de fibras solúveis, isenta de glúten e sem adição de açúcares. Sistema Aberto de 1000 ml.	NUTRI FIBER 1.5 - NUTRIMED	LITRO	8.100	R\$ 30,10	R\$ 243.810,00
2.4	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, para nutrição enteral ou oral, normocalórica (1,2 Kcal/ml), normolipídica, hiperprotéica (16%), à base de proteína isolada de soja, isenta de glúten e sem adição de açúcares. Sistema aberto de 1000 ml.	NUTRI ENTRERAL SOYA - NUTRIMED	LITRO	8.100	R\$ 17,80	R\$ 144.180,00
2.5	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, para nutrição enteral ou oral, normocalórica (1,2 Kcal/ml), normolipídica, hiperprotéica (16%), à base de proteína isolada de soja, isenta de glúten e sem adição de açúcares; acrescida de fibras. Sistema Aberto de 1000 ml.	NUTRI ENTRERAL FIBER - NUTRIMED	LITRO	8.100	R\$ 19,10	R\$ 154.710,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 02						R\$ 999.972,00
LOTE 03 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	V. UNIT.	V. GLOBAL
3.1	Suplemento nutricional oral, hiperprotéico, acrescido de arginina e com alto teor de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitaminas C, A, E), com	CUBITAN - DANONE	FRASCO DE 200 ML	10.800	R\$ 19,90	R\$ 214.920,00

	presença de mix de carotenóides. Sabor baunilha. Conteúdo de 200 ml.						
3.2	Suplemento nutricional instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais, em diversos sabores. Conteúdo de 400g.	SUSTAP MAIS - PROBENE	LATA	360	R\$ 26,90	R\$ 9.684,00	
VALOR GLOBAL DO LOTE 03						R\$ 224.604,00	
LOTE 04 - ESPESSANTE							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	V. UNIT.	V. GLOBAL	
4.1	EspeSSante alimentar instantâneo, utilizado para espessar preparações quentes ou frias, líquidas e semi-sólidas. Contém maltodextrina e gomas alimentícias (xantana e guar). Conteúdo de 400g.	NUTILIS - DANONE	POTE	360	R\$ 40,00	R\$ 14.400,00	
VALOR GLOBAL DO LOTE 04						R\$ 14.400,00	
VALOR GLOBAL DOS LOTES 01 + 02 + 03 + 04						R\$ 1.374.240,00	

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Paracuru/CE, 04 de maio de 2018.



Eveline Costa de Araújo
 Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde